



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 029/2014**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE (PNAP-SAÚDE), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público o Edital de Seleção de tutor para o **Curso de Especialização em Gestão Pública de Organizações de Saúde**, na modalidade de Educação a distância, visando ao preenchimento de 08 (oito) vagas, distribuídas entre aqueles que assumirão suas funções com início previsto para o 1º semestre de 2015.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS**

1.1. Caberá ao tutor, dentre outras funções:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- c) Apoiar a equipe pedagógica da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- i) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso

1.2 Serão oferecidas 08 (oito) vagas para tutores que poderão atuar na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) e/ou conjunto de disciplinas: Introdução a modalidade EAD; Estado Governo e Mercado; O Público e o Privado na Gestão Pública; Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro; Políticas Públicas; Planejamento Estratégico Governamental; O Estado e os Problemas Contemporâneos; Indicadores Sócios-Econômicos na Gestão Pública; Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS; Gestão da Vigilância à Saúde; Organização e Funcionamento do SUS; Gestão Logística em Saúde; Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; Metodologia Científica. Todas as disciplinas serão ministradas através de plataforma MOODLE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 029/2014**

**2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS**

Somente poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, relacionados abaixo:

2.1. Ter como formação mínima qualquer **Graduação e uma Pós-Graduação** na área de saúde com foco em Saúde Coletiva, reconhecidos pela CAPES.

2.2 Estar **vinculado ao setor público**, em qualquer uma das seguintes situações:

a) ser servidor público, efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal); **OU**

b) ser aluno de programa de pós-graduação, reconhecidos pelo MEC/CAPES **OU**

c) ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, professor voluntário, convidado ou similar.

2.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.

2.2.2 Em qualquer das situações descritas no item 2.2, além do vínculo público atuante, deverá o candidato:

Ter concluído a pós-graduação Lato Sensu ou estar cursando pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área de conhecimento, reconhecido pela CAPES.

2.2.3 Cumprir o previsto na Lei nº 11.273/2006 e da Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB).

2.3 Da Documentação exigida para a inscrição:

Após a inscrição *online* (conforme item 4.1), o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), na Recepção do Cead, 01(uma) fotocópia legível (frente e verso) dos seguintes documentos:

2.3.1 Formulário, gerado no momento da inscrição *online*, disponível no endereço eletrônico [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br), devidamente preenchido (com letra de forma legível), datado e assinado.

2.3.2 Cópia do documento de identidade e CPF.

2.3.3 Comprovantes autenticados em cartório ou for servidor público, devidamente credenciado pelo Cead, dos Diplomas e Certificados de cursos referentes à Titulação. Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 029/2014**

possuindo estes documentos, poderão ser aceitas cópias do Protocolo de Requerimento dos mesmos.

2.3. **Declaração que comprove o vínculo público** vigente durante o período do curso, assinada pelo responsável do setor da Instituição, **ou declaração de IES** que comprove que o aluno da pós-graduação está regularmente matriculado e frequente nesta, **ou contracheque atualizado** recebido pelo candidato.

2.3.5 *Curriculum Vitae* simplificado (quatro últimos anos) em uma via, conforme Modelo da Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br>.

2.3.6 Comprovações de todas as atividades descritas no *Curriculum Vitae*, de acordo com o item 3, organizados na sequência do *Curriculum Vitae*.

2.4 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas. Não serão também aceitas inscrições que venham com *Curriculum Vitae* diverso do especificado acima.

2.5 Os documentos e *Curriculum Vitae* serão inseridos em envelope, com identificação clara sendo lacrado diante do candidato, com o nome do candidato, a ser lacrado, pelo encarregado da recepção do Cead.

2.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição; bem como a apresentação, na recepção do CEAD, de toda a documentação exigida neste Edital.

### **3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

O processo de inscrição será realizado em duas etapas: inscrição *online* e validação da inscrição.

3.1 Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar suas inscrições no *site* do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), clicando no *link* próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato da inscrição online, devidamente comprovados.

3.2 Na segunda etapa, para validar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Centro de Educação a Distância, Cead - Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG (próximo ao prédio do CRITT), das 8h às 17h, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida.

3.3 A inscrição *online* será realizada a partir das **18h do dia 27 de novembro de 2014 às 23:59h do dia 10 de dezembro de 2014**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL N.º 029/2014**

3.4 A inscrição será validada com a entrega dos documentos mencionados no item 2, na recepção do Cead, no horário descrito no item 4.2, **SOMENTE** no período de **28 de novembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014**, exceto sábado e domingo.

3.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

3.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas : a primeira será a **análise curricular** – eliminatória, valendo 100 e a segunda a **entrevista** - classificatória, valendo 50 pontos.

4.2 A entrevista será utilizada para avaliar os candidatos nos seguintes critérios: conhecimento nas áreas das disciplinas do curso, habilidade e familiaridade com TIC's, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos polos distantes, quando couber) e motivação demonstrada para atuar no programa.

#### **4.3 QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

<b>I - Formação Acadêmica na área de Saúde</b> (máximo de 30 pontos)	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Concluída 5 (cinco) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 05 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 15 (quinze) pontos
Cursando 10 ( dez ) pontos		
<b>II - Atuação no Magistério superior.</b> (máximo de 20 pontos)	5 (cinco) pontos por ano letivo completo, até 20 (vinte) pontos	
<b>III- Atuação na Educação Básica</b> (máximo de 10 pontos)	2 (dois) pontos por ano letivo completo, até 10 (dez) pontos	
<b>IV – Atuação em Monitoria em ensino Superior</b> (máximo de 05 pontos)	01 (um) ponto por ano letivo completo, até 05 (cinco) pontos	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL N.º 029/2014**

<b><u>V-Atuação em Educação a Distância :</u></b> Docência e/ou Tutoria (máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano letivo completo, até 20 (vinte) pontos.
<b><u>VI – Experiência na Plataforma MODLE</u></b> (máximo 15 pontos)	03 (três) pontos por ano letivo completo, até 15 (quinze) pontos.

4.3.1 No item *I Formação Acadêmica*, caso o candidato possua mais titulações na mesma categoria, somente será pontuado por um delas. Ex: dois mestrados concluídos, pontuação referente somente a um deles.

4.3.2 Não haverá sobreposição na contagem dos períodos nos itens referentes à atuação, de modo que, havendo duas funções exercidas em período de tempo simultâneo, sendo elas congêneres, ou seja, no mesmo nível de ensino, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas.

4.3.3 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial. Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A Seleção dos inscritos será realizada por uma Banca composta por 3(três) membros, dois indicados pelo Coordenador do Curso e um membro do Cead que acompanhará o processo. Ficam definidas as dependências do Curso para a realização do Processo Seletivo em pauta e o devido arquivamento da documentação dos candidatos.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

O desempate será realizado levando em conta os seguintes critérios, sucessivamente:

6.1 Idade mais elevada para candidato com idade igual ou superior a 60 anos de idade completos até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6.2 Maior pontuação no critério referido no item V Atuação em Educação a Distância.

6.3. Maior pontuação no critério referido no item II Atuação no Magistério superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 029/2014**

6.4 Maior idade, exceto para os que se enquadrem no item 6.1

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado da análise curricular será divulgado no *site* do Cead/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **12 de janeiro de 2014**, a partir de 12h.

7.2 O recurso quanto à análise curricular deverá ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **13 de janeiro de 2014, das 14h às 18h**, somente através do e-mail [cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br](mailto:cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br). O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

7.2.1 No campo ASSUNTO, no formulário do *e-mail* deverá constar: Curso de Especialização em Gestão Pública - Tutor **ou Recurso – Edital 29**. O modelo de recurso está disponível no *site* do Cead.

7.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS FORA DOS PADRÕES descritos nos itens 7.2, 7.3.

7.2.5 Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

7.3 Os resultados dos recursos e convocação para entrevista serão divulgados no *site* do Cead/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) dia **14 de janeiro de 2014**, a partir das 17h.

7.3.1 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

7.4 Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão comparecer às 14h do dia **16 de janeiro de 2014**, para a entrevista, que será realizada no prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, segundo andar, na Sala Espaço ADM-EAD, no Campus da UFJF.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* do Cead/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **20 de janeiro de 2014**, a partir das 17h.

7.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

7.7 Será oferecida aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. A data da capacitação e o número de encontros presenciais serão definidos e divulgados posteriormente, no *site* do Cead



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 029/2014**

www.cead.ufjf.br. A participação no curso de capacitação será requisito obrigatório para o exercício da tutoria para os candidatos que não tem experiência como tutores ou docentes em EAD.

7.7.1 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades da Capacitação Institucional (etapas *online* e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

7.7.2 Mais informações sobre o curso de capacitação serão publicadas no *site* do Cead assim que disponíveis.

## **8. DA ATUAÇÃO E PAGAMENTO**

8.1 O tutor selecionado deverá ter disponibilidade para as atividades aos sábados e domingos, estar disponível para viajar aos polos no semestre letivo, além de participar de reuniões e treinamentos na UFJF.

8.2 O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução nº 26/2009 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes dos estabelecido neste edital.

**9.2 As dúvidas referentes ao Edital somente serão respondidas através de e-mail, nos dias úteis, e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [cead.selecaoedital@ead.ufjf.br](mailto:cead.selecaoedital@ead.ufjf.br).**

9.3 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF.

9.4 Transcorrido o prazo de cinco anos, a Coordenação do Curso dará à documentação referida acima a destinação prevista na legislação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 029/2014**

9.5 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

9.5.1 Decorrido o prazo supramencionado, o Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

9.6 É vedado ao candidato à Tutoria ser aluno do curso.

9.7 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.8 A critério do Colegiado do Curso, os tutores que atuarem no primeiro semestre letivo poderão ser reconduzidos para outros semestres seguintes, para efeitos da seleção prevista neste edital.

9.9 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

9.10 A validade da seleção objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, contados da divulgação do resultado final. O prazo de validade poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2014

Liamara Scortegagna  
Coordenadora UAB do Centro de Educação a Distância CEAD / UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 029/2014**

**ANEXO I – RESUMO DAS DATAS  
TUTOR (GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE /PNAP-SAÚDE)**

INSCRIÇÕES <i>ONLINE</i>	<b>27/11/2014 a 10/12/2014</b>
EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>28/11/2014 a 11/12/2014</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	<b>12/01/2015</b>
RECURSO	<b>13/01/2015</b>
RESULTADO PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	<b>14/01/2015</b>
ENTREVISTA	<b>16/01/2015</b>
RESULTADO FINAL	<b>20/01/2015</b>